

## REFLEXÕES SOBRE OS CONCEITOS DE *RITMO* E *ANDAMENTO* E SUAS POSSÍVEIS APLICAÇÕES NA CENA TEATRAL

*Ernani de Castro Maletta*

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Ritmo, andamento, encenação.

O *ritmo* é um conceito de importância indiscutível para a encenação. Entretanto, tendo em vista a complexidade envolvida na sua definição de maneira precisa, é muito comum encontrarmos diversas acepções desse conceito que, muitas vezes, o confundem com outros termos do universo musical. DIAS (2000), em sua dissertação de Mestrado, propõe uma cuidadosa revisão do conceito de ritmo, tanto pelo viés musical quanto teatral, ressaltando a dificuldade de se encontrar essa definição precisa<sup>1</sup>. Segundo a autora, considerando-se apenas o universo musical, já é possível encontrar centenas de definições e, citando Jean-Jacques Nattiez, afirma que é um fato comum as obras dedicadas a esse conceito iniciarem-se por uma “lamentação ritual sobre a desordem das definições de ritmo”. (NATTIEZ *apud* DIAS, 2000, p. 15). Comenta ainda que Bruno Kiefer, musicólogo brasileiro, prefere não propor uma definição do termo e, para justificar sua decisão, ele diz: “evitamos, de propósito, uma definição de ritmo, pois o fato de existirem centenas, muitas dos melhores autores, levanta a suspeita de que este fenômeno, em última análise, é indefinível” (KIEFER *apud* DIAS, 2000, p. 15).

Se no próprio universo musical existe tal dificuldade em se precisar o conceito de ritmo, é natural que o mesmo ocorra – e de maneira ampliada – no universo teatral. Não tenho, aqui, a pretensão de apontar um significado definitivo para o ritmo, mas refletir sobre a importância de preservar determinadas características que o particularizam e o diferenciam de outros termos, em especial do conceito de *andamento*.

Em primeiro lugar, é fundamental esclarecer a idéia de andamento, que pode ser definido como **a velocidade média segundo a qual o evento, como um todo, é executado**. Pode-se fazer uma analogia com o conceito de velocidade média da Física, definida como a razão entre a distância percorrida e o tempo total gasto no percurso. Assim, para uma mesma distância, quanto menos tempo gasto no percurso, maior a velocidade empregada – e vice-versa. No caso da Música e do Teatro, a “distância percorrida” pode ser traduzida, respectivamente, pela quantidade de notas ou de ações a serem executadas. Assim, **se essa quantidade é mantida fixa**, podemos dizer que o andamento (velocidade média) está relacionado com o tempo total gasto na execução, de modo que quanto mais tempo durar a cena, menor será a velocidade média de cada ação, o que representa um andamento mais lento – e vice-versa.

Os conceitos de ritmo e andamento são muitas vezes confundidos, talvez porque ambos se relacionam com as idéias de *duração* e de *velocidade*. No entanto, há um fator que define uma grande distinção entre eles: no caso do andamento, a duração e a velocidade **referem-se ao evento como um todo**; no caso do ritmo, **referem-se às relações entre as unidades que constituem o evento**. Busquemos, por meio de um exemplo, compreender melhor essa distinção.

Suponhamos uma cena que seja constituída de quatro ações e que foi executada de cinco maneiras diferentes, no que tange à duração de tempo de cada ação. Abaixo, para cada variação (V), indicam-se as durações (em segundos) de cada Ação (A) e a duração total (em segundos) da cena (DT):

	A 1	A 2	A 3	A 4	DT
V1	1	2	6	3	12
V2	2	4	12	6	24
V3	6	3	1	2	12
V4	½	1	3	1 ½	6
V5	3	12	6	18	39

Comparemos essas variações, focalizando o ritmo e o andamento. Como dito anteriormente, **os andamentos de cada variação referem-se à velocidade da cena como um todo e, ressaltando-se que a quantidade de ações é sempre a mesma para cada variação, esses andamentos estão relacionados com a duração total da cena**. Portanto, observa-se que, comparando as duas primeiras variações, a cena durou, ao todo, 12 segundos na primeira e 24 segundos na segunda – o que significa que, na segunda vez, a cena foi executada mais lentamente, pois durou mais tempo. Assim, a velocidade média da segunda variação foi menor, ou seja, o andamento foi mais lento.

Quanto ao ritmo, ele se refere **às relações entre as durações das unidades que constituem o evento**, isto é, **às relações entre as durações de cada uma das cinco ações**. Assim, para analisar o ritmo empregado, devemos observar a **estrutura que regeu as durações** das cinco ações realizadas. No caso da primeira variação, as durações foram: 1 – 2 – 6 – 3. Vejamos o que isso significa: a ação 2 durou o **dobro** do tempo da ação 1; a ação 3 durou o **triplo** da ação 2; a ação 4 durou a **metade** da ação 3. Portanto, diremos que **o ritmo da cena, nessa variação, estruturou-se por meio das relações de dobro – triplo – metade**, estabelecidas entre as durações das quatro ações.

Para a segunda variação, as durações foram: 2 – 4 – 12 – 6. Usemos o mesmo raciocínio: a ação 2 durou o **dobro** da ação 1; a ação 3 durou o **triplo** da ação 2; a ação 4 durou a **metade** da ação

3. Portanto, o ritmo da cena, nessa variação, também se estruturou por meio das mesmas relações de **dobro – triplo – metade**, o que significa que **o ritmo foi o mesmo da primeira variação**, independentemente do fato do tempo total ter sido diferente. Ou seja, a cena foi realizada mais lentamente (o andamento foi mais lento), mas o ritmo foi o mesmo (as relações entre as durações das ações consecutivas foram, **proporcionalmente**, a mesmas).

No caso da terceira variação, a duração total da cena, para as mesmas 4 ações, foi de 12 segundos, ou seja, a mesma duração da primeira variação. Isso significa que as velocidades médias das variações 1 e 3 foram as mesmas – os andamentos são os mesmos, se observarmos a cena como um todo. Porém, percebe-se a seguir que os ritmos não são iguais, pois as estruturas que regem as durações das ações realizadas, em cada uma dessas variações, não são as mesmas. Vejamos: na terceira variação, as durações das ações foram 6 – 3 – 1 – 2. Portanto, a estrutura do ritmo da cena baseou-se nas relações de **metade – terço – dobro**, sendo completamente diferente da regra da primeira variação. Temos, então, um caso de cenas com mesmo andamento, mas ritmos diferentes.

Analisando a quarta variação e comparando-a com a primeira, teremos novamente o caso de ritmos iguais (**dobro – triplo – metade**) e andamentos diferentes: nesse caso, a variação 4 tem um andamento mais rápido. Finalmente, comparando as variações 1 e 5, encontraremos ritmos e andamentos diferentes: a estrutura rítmica da variação 5 é regida por outras relações (**quádruplo –metade – triplo**) e seu andamento é bem mais lento que o da variação 1.

De um modo geral, para os artistas cênicos, é **bastante evidente a influência do andamento na determinação do sentido da cena**. Assim, percebe-se com certa facilidade que uma mesma seqüência de ações, toda ela realizada mais rapidamente, vai gerar um sentido diferente daquele criado quando a cena é, como um todo, desenvolvida em uma velocidade mais lenta. No entanto, nem sempre é evidente a também **significativa influência do ritmo na geração desse sentido**. Dessa forma, baseando-se na idéia de ritmo acima proposta, vejamos por meio de um exemplo como as relações entre as durações de cada ação, independentemente do andamento, podem alterar o sentido da cena.

Seja uma cena na qual foram propostas três ações para um ator: A1: entrar decididamente em uma sala, julgando que ela está vazia; A2: olhar para um grupo de pessoas encontradas inesperadamente na sala, mostrando certo constrangimento e dúvida sobre o que fazer; A3: sair subitamente da sala, fugindo daquela situação. Suponhamos que o ator opte por realizar a cena utilizando as seguintes durações para cada ação: A1 – 4 seg.; A2 – 1 seg.; A3 – 3 seg.

Analisando essas durações, percebe-se que, provavelmente, a estrutura rítmica utilizada (4 – 1 – 3) não contribuirá para se atingir as intenções sugeridas. Ao gastar 4 segundos para realizar a ação 1, o ator possivelmente terá dificuldades para se mostrar decidido a entrar na sala, o que demanda uma ação um pouco mais curta; por outro lado, ao gastar apenas 1 segundo na ação 2, terá pouco tempo para construir o constrangimento e a dúvida indicados; finalmente, para representar uma saída súbita, a ação 3 deveria ser bem curta, o que não está de acordo com a duração proposta.

Se alterarmos a estrutura rítmica, é possível adequar as durações de cada ação com as intenções procuradas. Assim, observemos que, provavelmente, a estrutura rítmica (2 – 5 – 1) será mais conveniente: A1 – 2 seg. – Duração razoável para a ação de entrar de forma decidida na sala; A2 – 5 seg. – Duração suficiente para criar a sensação de constrangimento e dúvida; A3 – 1 seg. – Duração que exige um deslocamento rápido, contribuindo para a idéia da fuga.

Nas duas propostas, a duração total da cena (8 segundos) para a realização da mesma quantidade de ações se mantém a mesma – ou seja, o andamento é o mesmo. No entanto, as relações entre as ações consecutivas são diferentes, o que significa que o ritmo é diferente.

Não é de hoje que as Artes, assim como os demais campos do conhecimento, apropriam-se dos conceitos umas das outras, muitas vezes por meio de uma tradução intersemiótica. E é comum que ocorra uma re-significação desses conceitos, isto é, uma ampliação ou, até mesmo, alguma transgressão. No entanto, devemos ter o cuidado de não reduzir conceitos distintos a um mesmo significado, o que implica em uma simplificação empobrecedora que causa confusões e, principalmente, subtrai-nos elementos fundamentais para a nossa ação criativa.

## **Bibliografia**

DIAS, Ana Cristina Martins. **A Musicalidade do Ator em Ação: a experiência do tempo-ritmo**. 2000. Dissertação (Mestrado em Teatro) – Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

<sup>1</sup> Entre os trabalhos que têm se dedicado à questão do ritmo no Teatro, cabe também destacar a Tese de Doutorado de Jacyan Castilho de Oliveira, intitulada *O ritmo musical da cena teatral: a dinâmica do espetáculo de Teatro* – UFBA, 2008.